



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1041/2009

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.434,17 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
267820019.3.049000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES/ESTRADAS RURAIS/BUEIROS		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.034,61	
....FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) - Exercício Anterior		
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	105,00	
....FONTE: 31912 CONV. MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ		
206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	37.500,00	
....FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente		
SOMA.....R\$		38.639,61
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	2.360,00	
....FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO		
SOMA.....R\$		2.360,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"		
082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.434,56	
....FONTE: 33818 PROGRAMA FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE		
SOMA.....R\$		5.434,56
SOMA GERAL.....R\$		46.434,17
<b>Art. 2º</b> - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por superávit financeiro verificado no exercício anterior e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme demonstrado abaixo:		
<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>		
FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) - Exercício Anterior.....R\$	1.034,61	
FONTE: 33818 PROGRAMA FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE.....R\$	5.434,56	
SOMA.....R\$		6.469,17
<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>		
FONTE: 31912 CONV. MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ.....R\$	105,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

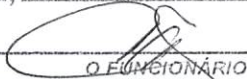
FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente.....R\$	37.500,00
FONTE: 31840 CONV. MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO.....R\$	2.360,00
SOMA.....R\$	39.965,00
SOMA GERAL.....R\$	46.434,17

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iperã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8692</u>
Data, <u>29 / 09 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO